

**PORTARIA Nº 510/2023-SEMED.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **LEONILÇO LIMA FEITOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I**, para empreender viagem à cidade de CANAÃ DOS CARAJAS-PA, para conhecer e compreender o funcionamento do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar-DIDE, no dia **27/06/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

---

*José de Sousa Leite*  
*Secretário M. de Educação*  
*Decreto nº 01/2021/GAB/PMON*